



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 2382 DE 28 DE JANEIRO DE 2013



*"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao Servidor
EVALDO VIEIRA RIBEIRO, efetivo no cargo de
TRABALHADOR BRAÇAL, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá -
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao
servidor **EVALDO VIEIRA RIBEIRO**, Matrícula nº 3433, por 02 (dois) anos a partir do dia
01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 28/01/2013

